DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.423, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Eraldo Pereira Nunes.

Projeto de Decreto Legislativo nº 121/2025, do Edil João Donizeti Silvestre.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Eraldo Pereira Nunes, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 26 de agosto de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

Assinado digitalmente por LUIS SANTOS PEREIRA FILHO:07674503372
Data: 26/08/2025 16:03:31

Assinado digitalmente por MARCELO DE ALMEIDA JUNIOR:40481663878
Data: 26/08/2025 15:39:49